



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Lei nº 4.637 de 15/05/2014 e nº 4.695 de 29/05/2015 e nº 5.132 22/09/2021



Osasco, 21 de março de 2022.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco convoca todos os Conselheiros Titulares e os Conselheiros Suplentes, os representantes de entidades prestadoras de serviços na área de atendimento e garantia dos direitos da pessoa idosa, a participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso, que ocorrerá de forma presencial, na sala B, da Secretaria de Assistência Social, e que será realizada no dia 05 de abril de 2022 (terça-feira) às 13:00 horas.

Local da Reunião: Sala B – Secretaria de Assistência Social, sítio a Rua Dom Ercílio Turco, nº 180
Bela Vista - Osasco/SP

Horário: 13:00 horas

Comissão Gestora

CMI

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 14578/2021****INTERESSADO:** Secretaria Executiva de Compras e Licitações**ASSUNTO:** Registro de preços para locação e higienização de banheiros químicos.**AP Nº 052/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 335, ACOLHO improcedente o recurso apresentado por **FIVE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO**, inscrita no **CNPJ nº 20.754.940/0001-83**, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o Pregão Eletrônico nº 003/2022, para Registro de preços de locação e higienização de banheiros químicos à licitante vencedora:

Itens 1 e 2, FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 09.722.678/0001-52, pelos respectivos valores:

Item 1 pelo valor de **R\$975.099,99** (novecentos e setenta e cinco mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos), e

Item 2 pelo valor de **R\$514.399,97** (quinhentos e quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), totalizando o valor de **R\$ 1.489.500,00**(um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de março de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****21.03.2022**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR/NOMEAR:**

PORTARIA Nº 675/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CARMEN CECILIA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS - EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS, da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** na data de 21/03/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** a partir de 22/03/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 676/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **OTAVIO OLIVEIRA MEDEIROS**, do cargo em comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** na data de 21/03/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS - EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO E PREÇOS**, junto à **Secretaria Executiva de Compras e Licitações** a partir de 22/03/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTRARIA N° 674 / 2022 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA** – referência e grau 1-A – Tabela 37 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 12 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
2º	FELIPE DAMAZIO PACHECO	3776528X
3º	TAYNE DE MIRANDA MOREIRA	13517741
4º	MARIA DE LOURDES SAMPAIO AMARAL SEIXAS	194573679
5º	LUIZA MAGALHAES DE OLIVEIRA	4183285
6º	HEE JIN MYUNG	33049220
7º	NATALIA SILVA BRAZ	38161193
8º	JULIA DIAS DE OLIVEIRA CAMPOS	18125988
10º	MAURICIO JOSE DE ABREU FILHO	39394192
11º	LUCIA CAMPANARIO BRAGA	35107906
13º	JULIO CESAR DE OLIVEIRA LEAL	1329972
14º	FERNANDO SIQUEIRA KEL	3378139
21º	MONICA CARDOSO FRANCO DE SOUZA	9270498
23º	ANA CLARA LLORENTE	436817512
24º	CESAR SEIJI SETOUE	302871329

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 637/22, publicada em 16 de março do ano em curso, leia-se: “ NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) RIBERTO JOÃO GOMES, RG. 187.356, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO EDILÍCIA E USO DO SOLO, da (do) Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 642/22, publicada em 18 de março do ano em curso, leia-se: “EXONERAR, A PEDIDO, LUIS ALBERTO MATIAS MAGALHÃES, 196.340 do cargo de provimento efetivo de ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**ERRATA**

Na Errata publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO Edição nº 2204, do dia 18 de março de 2022 – ANO XXIII.

ONDE SE LÊ:

09. SECRETARIA DE SAÚDE
09.008. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
09.008.10.301.00171.002. Reforma e Ampliação de Unidades
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 05.800 – 699.864,00
FONTE 01110 – 1.302.717,16

LEIA-SE:

09. SECRETARIA DE SAÚDE
09.008. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
09.008.10.301.00171.002. Reforma e Ampliação de Unidades
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 05.800 – 699.864,00

Osasco, 21 de março de 2022.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoria

Técnico-Legislativa



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATOS:

Processo: 10.095/2018; Termo de Aditamento nº 038/2022 ao Termo de Colaboração nº 002/2019; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Osc Parceira: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS - ANCLIVEPA**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 002/2019, por até 12 (doze) meses, contada de 22 de fevereiro de 2022, conforme proposta da Associação às fls. 1.474/1.478 e 1.502/1.539, justificativa da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, acostada às fls. 1.540/1.541, Parecer Jurídico às fls. 1.556/1558 e Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.559; Valor total R\$ 5.412.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e doze mil reais); e Vigência de: 12 (doze) meses.

Processo: 09.733/2019; Termo de Aditamento nº 034/2022 ao Contrato nº 119/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretário de Habitação; Contratada: **NEVADA RENT A CAR LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 119/2019, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 09 de março de 2022, conforme manifestação de interesse da CONTRATADA à fl. 388, manifestação da Secretaria de Habitação às fls. 414/415, Parecer Jurídico às fls. 417/418, Ratificação à fl. 420 e Despacho de autorização do Secretário à fl. 423; Valor total de R\$ 490.320,00 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e vinte reais); e Vigência de: 24 (vinte e quatro) meses.

Processo: 09.733/2019; Termo de Aditamento nº 028/2022 ao Contrato de Locação Predial nº 041/2016; Locatário: Município de Osasco/Secretário de Administração; Locadora: **JK ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 041/2016, para alteração do índice, de IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), para o INPC (Índice Nacional de Preço) no período de 12/07/2021 à 11/07/2022, conforme Parecer Jurídico à fl. 361, solicitação de alteração da Secretaria de Administração à fl. 392 e autorização do Secretário à fl. 396.

Processo: 25.565/2021; Contrato nº 016/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretário de Finanças; Contratada: **BANCO SANTANDER (BRASIL)**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

S.A.; Assunto: O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, compreendendo o acolhimento de documentos de arrecadação e (ou) guias de recolhimento, o processamento de documentos e informações de arrecadação, o repasse do produto da arrecadação e a prestação de contas das informações de arrecadação, em relação aos tributos e demais receitas públicas do Município, na forma do Decreto nº 12.666, de 06 de novembro de 2020; Valor total anual estimado de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais); e Vigência de: 60 (sessenta) meses.

Processo: 21.875/2010; Contrato de Locação Predial nº 023/2022; Locatário: Município de Osasco/Secretário de Administração; Locadores: **LAUREANO PIRES GOMES e ANTONIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO GOMES**; Assunto: Constitui objeto do presente Contrato, a Renovação de Locação Predial para fins não residenciais, de imóvel de propriedade dos LOCADORES, situado na Rua Valter Boveri nº 57, Jardim novo Osasco, Osasco/SP, onde está instalado o 2º DISTRITO POLICIAL, contada de 04 de janeiro de 2022, de acordo com a manifestação da Secretaria de Segurança Pública – Policia Civil do Estado de São Paulo às fls. 540/542, manifestação da Secretaria de Administração à fl. 557 e despacho de Autorização do Secretário de Administração à fl. 570; Valor mensal de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais); e Vigência de: 36 (trinta e seis) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA N° 013/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 04.087/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 12.532, por violar o artigo 3º, inciso I e se enquadrar no art. 23, c.c art. 17, inciso I, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 21 de março de 2022.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA N° 014/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 04.616/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 175.445, por violar o artigo 3º, inciso I e se enquadrar no artigo 23, c.c artigo 17, inciso I, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no artigo 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 21 de março de 2022.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA N° 015/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 05.649/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 140.499, por violar o artigo 3º, inciso I e se enquadrar no artigo 23, c.c artigo 17, inciso I, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 21 de março de 2022.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2019****EDITAL DE 14^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I – PDI I**

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1693, de 26/07/2019, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.**

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: DE 1614º ao 1622º - DIA 25/03/2022 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
1614º	ALEKSANDRA DE ARRUDA MELO	33175592
1615º	REGIANE ANDREA DOS SANTOS	34580919
1616º	BARBARA MANOELA MENOLI	30982280
1617º	REGINA DE SOUSA SANTOS	35136040
1618º	JAQUELINE LOURENCO GIL SOARES	35065376
1619º	GERALDA JAQUELINE SOUZA DIAS	43294978
1620º	BARBARA PEREIRA MONTEIRO DA SILVA	460435899
1621º	ANGELICA TORRES SILVA	448405659
1622º	VANESSA ANDRADE DOS SANTOS	44637105

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL** E **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS (originais e cópias):

- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE + ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-

ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: DE 1614º - DIA 04/04/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
1614º	ALEKSANDRA DE ARRUDA MELO	33175592

CLASSIFICAÇÃO: DE 1615º ao 1619º - DIA 04/04/2022 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
1615º	REGIANE ANDREA DOS SANTOS	34580919
1616º	BARBARA MANOELA MENOLI	30982280
1617º	REGINA DE SOUSA SANTOS	35136040
1618º	JAQUELINE LOURENCO GIL SOARES	35065376
1619º	GERALDA JAQUELINE SOUZA DIAS	43294978

CLASSIFICAÇÃO: DE 1620º ao 1622º - DIA 04/04/2022 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
1620º	BARBARA PEREIRA MONTEIRO DA SILVA	460435899
1621º	ANGELICA TORRES SILVA	448405659
1622º	VANESSA ANDRADE DOS SANTOS	44637105

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida, quando for o caso;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- o) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- p) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- q) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver: http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);
- r) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

s) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

w) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco;

x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público;

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I: Habilitação para o magistério em nível Médio na modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 21 de março de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 18ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.**

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 154º - DIA 25/03/2022 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
154º	MEYRE ALBOLEDO	299071285

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO – SP , CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**CLASSIFICAÇÃO: 154º - DIA 04/04/2022 – às 09h00**

CLASS	NOME	RG
154º	MEYRE ALBOLEDO	299071285

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

o) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

p) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

q) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

r) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

s) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

w) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco;

x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: Formação em docência de nível superior, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio, e em Educação Especial.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 21 de março de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 21ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.**

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 216º ao 218º - DIA 25/03/2022 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
216º	MARIA GILMA TELES DA SILVA CRUZ	114593322
217º	ELENICE ALTINA DOS SANTOS	174634675
218º	VALDECI MANOEL CORREIA	164692861

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS (originais e cópias):

- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: 216º ao 218º - DIA 04/04/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
216º	MARIA GILMA TELES DA SILVA CRUZ	114593322
217º	ELENICE ALTINA DOS SANTOS	174634675
218º	VALDECI MANOEL CORREIA	164692861

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

o) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho(se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

p) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

q) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

r) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

s) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

w) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco;

x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link
<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público;

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS: Formação em docência de nível superior, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e em Educação Especial.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.**
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.**

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 21 de março de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2017

EDITAL DE 27ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, **NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.**

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 2082º ao 2105º - DIA 25/03/2022 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
2082º	ALINE MOUTINHO DA SILVA	117296905
2083º	LUCIANO CARLOS PEREIRA	331811145
2084º	ELISIANE GONÇALVES DE SOUZA	496536722
2085º	GABRIELA NUNES SOARES	428044529
2086º	ALESSANDRA AGUIAR BARBOSA	351854411
2087º	VANESSA CARVALHO ALMEIDA DE SOUZA	419565425
2088º	ROMILTON COSTA DE OLIVEIRA	1261638557
2089º	MARCLECIA SILVA CUNHA	847646513
2090º	SILVIA CRISTINA LUNA	404737572
2091º	LENICE ANGELITA DA SILVA	423213507
2092º	GLEICE OLIVEIRA CHAVES	335071478
2093º	PATRICIA BARBOSA DA SILVA	306600080
2094º	ANA PAULA MOTA GATTI PEREIRA	329614320
2095º	DÉBORA VIEIRA DE MELO	404530631
2096º	FRANCISCO JOSÉ GUIMARÃES VIANA	608756131
2097º	ANA PATRÍCIA FEITOSA VALENTIM DE SOUZA	436016333
2098º	PATRÍCIA CUNHA CONSTANTINO ALVES	429588343
2099º	DANIELA MARQUES CARLOS	298786473

2100º	CARLA PATRÍCIA DE JESUS BARBOSA	442068207
2101º	SIMARA TEREZINHA DA SILVA	343633115
2102º	MÔNICA ATAIDE DE MELO LIMA	401469190
2103º	SAULO DOS SANTOS DE SOUSA	409400002
2104º	KÁTIA ARIANE DA SILVA	15270672
2105º	ROSIANE DE OLIVEIRA BORGES	461520898

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSİONAL** E **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS (originais e cópias):

- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSİONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 2082º ao 2085º - DIA 31/03/2022 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
2082º	ALINE MOUTINHO DA SILVA	117296905
2083º	LUCIANO CARLOS PEREIRA	331811145
2084º	ELISIANE GONÇALVES DE SOUZA	496536722
2085º	GABRIELA NUNES SOARES	428044529

CLASSIFICAÇÃO: 2086º ao 2090º - DIA 01/04/2022 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
2086º	ALESSANDRA AGUIAR BARBOSA	351854411
2087º	VANESSA CARVALHO ALMEIDA DE SOUZA	419565425
2088º	ROMILTON COSTA DE OLIVEIRA	1261638557
2089º	MARCLECIA SILVA CUNHA	847646513
2090º	SILVIA CRISTINA LUNA	404737572

CLASSIFICAÇÃO: 2091º ao 2095º - DIA 01/04/2022 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
2091º	LENICE ANGELITA DA SILVA	423213507
2092º	GLEICE OLIVEIRA CHAVES	335071478
2093º	PATRICIA BARBOSA DA SILVA	306600080
2094º	ANA PAULA MOTA GATTI PEREIRA	329614320
2095º	DÉBORA VIEIRA DE MELO	404530631

CLASSIFICAÇÃO: 2096º ao 2100º - DIA 01/04/2022 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
2096º	FRANCISCO JOSÉ GUIMARÃES VIANA	608756131
2097º	ANA PATRÍCIA FEITOSA VALENTIM DE SOUZA	436016333
2098º	PATRÍCIA CUNHA CONSTANTINO ALVES	429588343
2099º	DANIELA MARQUES CARLOS	298786473
2100º	CARLA PATRÍCIA DE JESUS BARBOSA	442068207

CLASSIFICAÇÃO: 2101º ao 2105º - DIA 04/04/2022 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
2101º	SIMARA TEREZINHA DA SILVA	343633115
2102º	MÔNICA ATAIDE DE MELO LIMA	401469190
2103º	SAULO DOS SANTOS DE SOUSA	409400002
2104º	KÁTIA ARIANE DA SILVA	15270672
2105º	ROSIANE DE OLIVEIRA BORGES	461520898

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- o) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- p) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e [estadual](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm) <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- q) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e [estadual](http://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do) [https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do](http://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do) – (Ações Criminais)
- r) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- s) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

- t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- w) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: Formação em docência para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal ou Normal Superior, ou em curso específico de graduação plena, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na educação infantil, de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 21 de março de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 20ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
213º	62090	482212093	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS
214º	67653	365356244	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS
215º	85061	491069054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

Osasco, 21 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 26ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
2018º	59467	255438953	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2019º	17635	367937839	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2020º	46383	249724509	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2022º	79152	254817646	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2024º	12329	227237481	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2028º	64802	300091333	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2032º	63679	257891407	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2043º	24981	273210920	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2044º	90612	308304901	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2046º	16992	264924605	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2048º	91552	37790157	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2051º	94977	347844534	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2053º	19499	28402479X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2059º	73782	334545973	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2061º	38054	354505191	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2067º	50488	353059183	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2069º	37907	371769164	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2070º	45090	351342102	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2071º	42505	58026064	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2073º	23870	352420224	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2074º	66964	309847011	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2075º	54012	423835129	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2078º	70609	351150596	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Osasco, 21 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2021.

A Prefeitura Municipal de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1^ª Convocação do Concurso Público nº 002/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
1º PCD	0819383-5	44133899	MÉDICO PSQUIATRA PLANTONISTA
1º	1000984-1	6820355	MÉDICO PSQUIATRA PLANTONISTA
9º	0857249-6	2110860	MÉDICO PSQUIATRA PLANTONISTA
12º	0921426-7	9367000	MÉDICO PSQUIATRA PLANTONISTA
16º	0979764-5	6061240	MÉDICO PSQUIATRA PLANTONISTA
17º	0916214-3	44866686	MÉDICO PSQUIATRA PLANTONISTA
18º	0883952-2	8106204	MÉDICO PSQUIATRA PLANTONISTA
19º	0910473-9	297939130	MÉDICO PSQUIATRA PLANTONISTA
20º	0814151-7	66488365	MÉDICO PSQUIATRA PLANTONISTA
22º	0841986-8	18079652	MÉDICO PSQUIATRA PLANTONISTA
25º	0907035-4	32499987	MÉDICO PSQUIATRA PLANTONISTA
26º	0997243-9	4051656	MÉDICO PSQUIATRA PLANTONISTA
27º	0985539-4	8649845	MÉDICO PSQUIATRA PLANTONISTA
28º	0838919-5	63795079	MÉDICO PSQUIATRA PLANTONISTA
29º	0898983-4	20069435	MÉDICO PSQUIATRA PLANTONISTA
30º	0935681-9	1394288956	MÉDICO PSQUIATRA PLANTONISTA
31º	0814347-1	44343036	MÉDICO PSQUIATRA PLANTONISTA
32º	0993132-5	35336077	MÉDICO PSQUIATRA PLANTONISTA

33º	0941190-9	1300115	MÉDICO PSQUIATRA PLANTONISTA
34º	0821411-5	43500112	MÉDICO PSQUIATRA PLANTONISTA

Osasco, 21 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 13ª Convocação do Concurso Público nº 01/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
1575º	52968812	221526031	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I
1577º	52963420	273565266	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I
1578º	51661110	58424065	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I
1579º	52982955	12298481	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I
1594º	52607984	354574942	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I
1596º	53217640	12417010	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I
1607º	51669846	545810267	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I
1609º	52191338	63405343	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I
1613º	51428326	35664679	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I

Osasco, 21 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 17ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
152º	66360	34091984X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Osasco, 21 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**PORTARIA INTERNA nº 07 DE 21 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre alteração dos servidores responsáveis pela Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços, da Secretaria de Assistência Social.

O Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. José Carlos Vido, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto 11.750/2018, que dispõe sobre os procedimentos de licitação e celebração de contratos, atas de registro de preços e equivalentes, pela Administração Municipal, que regulamenta a aplicação de penalidades e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria 2442/2021 publicada no IOMO n.2036 do dia 05/05/2021, que nomeia os servidores responsáveis pela Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços da desta Secretaria.

RESOLVE:

Substituir anteriores e designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços da Secretaria de Assistência Social:

DGA – Departamento Gestão Administrativa

Titular: Patricia Coutinho Pessini - matrícula 165.248.

Suplente: Adriana da Silva Cordeiro de Lima - matricula 153.865

GESAN – Gerência de Segurança Alimentar Nutricional

Titular: Ana Lúcia Neves Duarte da Silva -matricula 81.606

Suplente: Débora Alves Ferreira Magalhães -matricula 139.508

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 20/2022

“Dispõe sobre a indicação dos Gestores e Suplentes que serão responsáveis pela gestão dos Contratos e das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Educação.”

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar os gestores e suplentes que serão responsáveis pela gestão dos Contratos e das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Educação, conforme segue:

D.A.E – Departamento de Alimentação Escolar/SE				
Objeto	Gestor	Matrícula	Suplente	Matrícula
Contrato de Hortifrutigranjeiros	Marcia Brás Heigasi	129.641	Andréa da Andrade Leandro dos Santos	184.448
Contrato de Gênero Estocável	Beatriz K. M. Shitara	148.928	Maria Aparecida Venturelli	91.706
Contrato de Gêneros Perecíveis	Maria Aparecida Venturelli	91.706	Gisele Monique dos Santos	187.161
Contrato de Agricultura Familiar	Gisele Monique dos Santos	187.161	Andréa da Andrade Leandro dos Santos	184.448
Ata de Registro de Pão e Bolo	Rosi Andreysuk	149.314	Carla Salzano Millani	133.572
Ata de Registro de GLP	Vanessa Fogaça	149.524	Beatriz K. M. Shitara	148.928
Ata de Registro Kit Lanche	Andréa da Andrade Leandro dos Santos	184.448	Marina Yoshika Pires de Toledo	187.592
Ata de registro de Uniformes p/ cozinheiras	Vanessa Fogaça	149.524	Andréa da Andrade Leandro dos Santos	184.448
Ata de registro de prod. Higienização (Sanitizantes)	Rosi Andreysuk	149.314	Andréa da Andrade Leandro dos Santos	184.448
Contratação de Cozinheiras	Andréa da Andrade Leandro dos Santos	184.448	Maria Aparecida Venturelli	91.706

D.C.C. – Divisão de Compras, Contratações e Suprimentos / SE (A.R.P.)				
Objeto	Gestor	Matrícula	Suplente	Matrícula
Ata de registro Produtos Limpeza	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067
Ata de registro Material Escritório	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ata de registro Água Mineral	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067	Claudia Mara da Silva Araújo	45.328
Ata de registro Café e Açúcar	Claudia Mara da Silva Araújo	45.328	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067
Ata de registro de cama, mesa e banho	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067
Ata de registro de Ventilador	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067
Ata de Utensílios Domésticos	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067	Claudia Mara da Silva Araújo	45.328
Ata de registro de bebedouros e purificadores	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762
Ata de registro de Eletroeletrônicos	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762
Ata de registro de Mobiliários	Claudia Mara da Silva Araújo	45.328	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067
Aquisição de conjunto Multifuncional	Claudia Mara da Silva Araújo	45.328	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067
Ata de registro de preços p/ Aquisição de Pallets	José Cupertino dos Santos Irmão	184.431	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067
Ata de Brinquedos e Playground	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Cta. Contrato esgotamento de Fossa	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Cta. Contrato controle de pombos	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Cta. Contrato serviços de Vidraçaria	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Cta. Contrato de controle de pragas urbanas	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Ata de Colchões	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Ata de registro de Kit Escolar	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Ata de Uniformes Escolares	Andra Mayara Perestrelo Silvério	192.762	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Gás granel para piscina B190	Claudia Mara da Silva Araújo	45.328	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Contrato de manutenção preventiva/corretiva de elevadores(SE/CMFC/ALM.)	Claudia Mara da Silva Araújo	45.328	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Aquisição de Ar Condicionado	Claudia Mara da Silva Araújo	45.328	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Aquisição de Cortinas	Claudia Mara da Silva Araújo	45.328	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Ata de registro de Materiais Gráficos	Jailson de Souza Santos	184.315	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
Ata de registro de Faixas e Banners	Jailson de Souza Santos	184.315	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
Comunicação Visual	Jailson de Souza Santos	184.315	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
Ata registro de Eventos	Jailson de Souza Santos	184.315	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
Ata de registro de WC Químicos	Jailson de Souza Santos	184.315	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
Aquisição de Insulfilm	Claudia Mara da Silva Araújo	45.328	Israel de Lucas Bernardo Araújo	193.067
Ata de registro p/ serv. Buffet e Coffe Break	Jailson de Souza Santos	184.315	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
Aquisição de equipam. Fotográficos e de acervo	Jailson de Souza Santos	184.315	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
Ata de registro de Pneus e Derivados	Francisco Monteiro Rebollo	160.705	Alexandre Lima Borges Campos	193.089



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Locação de Veiculos	Francisco Monteiro Rebollo	160.705	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
Serv. de Manutenção Veiculos	Francisco Monteiro Rebollo	160.705	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
Ata de registro de Lousas				
Digitais	Silvia Gorobets	82.947	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979

REDE FÍSICA / D.M.E - Divisão de Manutenção da Educação				
Objeto	Gestor	Matrícula	Suplente	Matrícula
Ata de registro madeiras e chapas	Fernando Antonio Pereira Cavalcanti Filho	184.527	Benedito Calheiros de Lima	196.714
Ata de Material Elétrico	Fernando Antonio Pereira Cavalcanti Filho	184.527	Benedito Calheiros de Lima	196.714
Ata de Material de Construção	Fernando Antonio Pereira Cavalcanti Filho	184.527	Benedito Calheiros de Lima	196.714
Ata de Material Hidráulico	Fernando Antonio Pereira Cavalcanti Filho	184.527	Benedito Calheiros de Lima	196.714
Ata de Material de Tintas e Derivados	Fernando Antonio Pereira Cavalcanti Filho	184.527	Benedito Calheiros de Lima	196.714
Ata de registro de Reformas e Adequação	Fernando Antonio Pereira Cavalcanti Filho	184.527	Benedito Calheiros de Lima	196.714
Ata de Ferramentas manuais e elétricas	Fernando Antonio Pereira Cavalcanti Filho	184.527	Benedito Calheiros de Lima	196.714

Contratos/Projetos e Cartas Convites – SE				
Objeto	Gestor	Matrícula	Suplente	Matrícula
Contrato – Eu tenho Futuro	Hesfrânia Cruz de Carvalho	80.793	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979
Plataforma Digital	Hesfrânia Cruz de Carvalho	80.793	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979
Cont. de Empresa para Instalação de WIRELESS	Denise Cristina Frauzola	18.442	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979
Aquisição de Mesa Interativa	Gisleine de Cassia Soares Vianni	173.627	Erica Fernanda Ursulino Lemos	195.567
Aquisição de Software Educacional	Hesfrânia Cruz de Carvalho	80.793	Alessandra Bianca Cornaglia	
Contra. EJAPRO – Orientação Profissional na Educação de Jovens Adultos	Rutiléia Antunes Amaral	105.523	Jorge Luiz Gomes Silva	129.617
Contrato Ejarte	Rutiléia Antunes Amaral	105.523	Jorge Luiz Gomes Silva	129.617
MOVA – Movimentação de Alfabetização	Rutiléia Antunes Amaral	105.523	Jorge Luiz Gomes Silva	129.617
Contrato para Equoterapia	Gisleine de Cassia Soares Vianni	173.627	Erica Fernanda Ursulino Lemos	195.567
Contrato para Hidroterapia	Gisleine de Cassia Soares Vianni	173.627	Erica Fernanda Ursulino Lemos	195.567
Contrato - Transporte Escolar	Irane Bento Cavalcante	184.941	Manoel Cesar Farias	196.366
Contr. Transporte Extra Classe	Irane Bento Cavalcante	184.941	Manoel Cesar Farias	196.366
Contrato de Gestão de T.I	Carolina Rodrigues de Souza	186.147	Alexandre Lima Borges Campos	193.089
Contrato de Monitoramento das Unidades Escolares	Denise Cristina Frauzola	18.442	Carolina Rodrigues de Souza	186.147
Aquisição de Livros (Livros Educ. Infantil)	Vera Lucia Navas Hammoud	189.885	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979
Aquisição de Livros (Educ. Fundamental)	Vera Lucia Navas Hammoud	189.885	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979
Ata de Registro Livros Inf. Mundos do Zé	Hesfrânia Cruz de Carvalho	80.793	Alessandra Bianca Cornaglia	32.979



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aquisição Teclados Interativos para A.E.E.	Gisleine de Cassia Soares Vianni	173.627	Erica Fernanda Ursulino Lemos	195.567
---	----------------------------------	---------	-------------------------------	---------

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente.

Antônio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****PROCESSO nº. 01.905/2022****NOTA DE EMPENHO nº 4619/2022****DL nº. 19/2022****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SECOL****CONTRATADA: C CAMP CERTIFICADO DIGITAL EIRELI****CNPJ: 24.398.727/0001-37****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF****ASSINATURA: 18/03/22****VALOR: 190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS)****PRAZO: 07 (SETE) DIAS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2022 - GABINETE DO PREFEITO - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES**, tendo em vista a alteração feita no item 14.1 – Prazo de entrega, fica adiada a abertura da licitação para o dia **01/04/2022 às 10h00min**.

Osasco, 21 de março de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 16.341/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 16 de dezembro de 2021 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2487/2021 de 10/05/2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 16.341/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 067/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as Empresas para negociação e aceitabilidade dos preços. Analisados os documentos de habilitação por este pregão, agendou-se então a sessão aberta de análise de amostras, para avaliação da Comissão de Avaliação, composta por servidores da Secretaria de Educação, que atestaram as conformidades dos produtos ofertados, as Licitantes foram então declaradas HABILITADAS. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, a Licitante LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA – CNPJ CNPJ: 02.604.236/0001-62 e OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ: 09.258.263/0001-70 se manifestaram favoráveis.

III – FASE RECURSAL / DECISÃO: Apresentados as razões e contrarrazões, este pregão declara que conhece os Recursos apresentados pelas Licitantes supracitadas, para no mérito julgá-los **IMPROCEDENTES**, mantendo-se o resultado tal como lançado na Ata de Julgamento, que teve como vencedoras:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - CNPJ 54.826.367/0004-30	R\$ 19.606.134,00
2	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - CNPJ 54.826.367/0004-30	R\$ 12.941.588,50
3	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - CNPJ 54.826.367/0004-30	R\$ 4.274.000,00
4	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - CNPJ 54.826.367/0004-30	R\$ 4.268.530,00
5	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - CNPJ 54.826.367/0004-30	R\$ 7.062.377,00
6	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - CNPJ 54.826.367/0004-30	R\$ 2.645.750,00
7	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - CNPJ 86.729.324/0002-61	R\$ 2.222.625,00
8	RDM MATERIAIS E SERVICOS EIRELI - CNPJ 03.668.066/0001-42	R\$ 544.995,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Sendo assim, diante da situação fática evidenciada, essa Pregoeira se vê impossibilitado de emitir juízo de valor, razão pela qual os autos serão encaminhados à D. Procuradoria Geral do Município para apreciação e manifestação acerca do recurso e o posicionamento adotado, para que após sejam os autos remetidos à Autoridade Competente para decisão, e, caso acompanhe a manifestação do Pregoeiro, proceda com a adjudicação e homologação do certame.

A ATA na íntegra, bem como os RECURSOS (razões, contrarrazões e decisão), encontram-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 067/2021.

Renato Appolinario Rodrigues
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva
Membro

Bianca de Souza T. Santiago
Membro

Otavio Oliveira Medeiros
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021**

PROCESSO nº 09.768/2020 – SECRETARIA DE SAÚDE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE REFORMA DA POLICLÍNICA DONA LEONIL CRÊ BORTOLOSSO – ZONA NORTE, LOCALIZADA NA AV. GETÚLIO VARGAS, 889 – PIRATININGA – OSASCO/SP. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – **Tendo em vista as alterações no Edital, conforme determinações do TCE/SP (TCE/SP 23.925.989.21)** - Visita Técnica: Conforme Edital – ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: **dia 11 de abril de 2022 às 10h30min**, na “**Sala de Licitações**” da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 21 de março de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Processo Administrativo: nº 24235/2021

Interessado: Rosilene Pereira da Costa

Assunto: Solicitação do componente de licença após zero hora sem execução de música.

Despacho:

- 01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, em fls. nº 20 e pelo que constam nos autos, INDEFIRO o pedido de solicitação do componente de licença após zero hora sem execução de música do estabelecimento comercial “ROSILENE PEREIRA DA COSTA” localizado na Rua Irmã Dulce, 18 – Santa Maria – Osasco.
- 02) Segue para as devidas providências.
- 03) Publique-se.

Osasco, 18 de março de 2022.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo
Gabinete do Secretário Executivo



PORTARIA INTERNA N° 02 / 2022

18 de março de 2022

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho, Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Decreto N° 11.006, de 04 de setembro de 2014, que disciplina a Expedição do Alvará de Funcionamento, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que nos termos da norma supracitada em seu Art. 03º Inciso IV, que dispõe sobre o funcionamento após a zero hora, com música ao vivo ou eletrônica.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes obrigatoriedades e medidas que disciplinam o fluxo do processo administrativo para autorização do Componente Zero Hora, com ou sem música ao vivo e/ou eletrônica, dos Estabelecimentos na cidade de Osasco:

§ 1º Para solicitação do pedido do Componente de Licença de Funcionamento Após Zero Hora, o responsável legal pelo estabelecimento deverá comparecer pessoalmente ao DLE – Departamento de Licenciamento e Empreendedorismo – “Casa do Empreendedor Jurandir Paes” e protocolar o pedido, devendo apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) Cópia do CPF e RG de sócios ou proprietários;
- b) Alvará de funcionamento definitivo do ano em curso;
- c) Contrato com empresa de estacionamento situada a distância máxima de 500 metros do estabelecimento;
- d) Contrato com empresa de segurança certificada pela Polícia Federal e Secretaria Estadual de Segurança Pública;
- e) Em caso de música ao vivo ou eletrônica, deverá ser apresentado Laudo de Tratamento Acústico, com prazo de validade de 2 (dois) anos, bem como, assinatura do responsável técnico com a respectiva ART – Averbação de Responsabilidade Técnica;
- f) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB;
- g) Demais documentos complementares de acordo com a necessidade legal da municipalidade.

§ 2º Após a formalização do processo de solicitação do Componente da Licença de Funcionamento Após Zero Hora, este deverá ser encaminhado ao DFCU - Departamento de Fiscalização e Controle Urbano para análise fiscal, devendo conter o parecer do respectivo diretor de fiscalização para posteriores encaminhamentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo
Gabinete do Secretário Executivo



§ 3º O processo administrativo de solicitação do Componente de Licença de Funcionamento Após Zero Hora, deverá ser encaminhado para o Gabinete do Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, com os devidos pareceres dos órgãos competentes para despacho e demais providências.

Art. 2º Após análise e considerações do Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, o despacho será encaminhado para o Secretário de Governo para a decisão de deferimento ou indeferimento com divulgação pela Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

Parágrafo único: Não será concedido Componente de Licença de Funcionamento Após Zero Hora para estabelecimento com atividade de *Adega e/ou Tabacaria*.

§1º A autorização para o funcionamento após zero hora com ou sem música ao vivo e/ou eletrônica do estabelecimento comercial só será permitido após a publicação do Deferimento do Pedido pela Imprensa Oficial do Município, ou seja, o proprietário do estabelecimento comercial terá que estar com o Componente de Licença de Funcionamento Após Zero Hora em mãos não sendo válido protocolos.

§2º Caso chegue ao conhecimento da autoridade administrativa, que o estabelecimento esteja funcionando sem o devido deferimento e publicação de seu pedido, sendo o fato ainda constatado pelo agente fiscal, o processo será automaticamente indeferido, e em caso de reincidência sofrerá a cassação do Alvará de Funcionamento, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

Publique-se.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo

SERGIO DI NIZO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO**

RETIFICAÇÃO: Na publicação constante da IOMO do dia 18 de março do ano em curso.

ONDE SE LÊ:

1668/2020 Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

LEIA-SE:

16598 /2020 Denis Florentino Cacalcanti

ONDE SE LÊ:

11873/2020 Romualdo José de Souza

LEIA-SE:

11873/2020 Danilo M. Unipessoal LTDA

ALEXANDRE MARIA
Diretor de Licenciamento e Empreendedorismo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****Processo: 004613/2022****INTERESSADO: SILVIA MARIANO FERRAZ DE SOUZA****INDEFERIDO****AUTO DE MULTA: 090022****FABIO GROSSI****SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****Processo: 004545/2022**

INTERESSADO: LUIZ CARLOS SANMARTIN
INDEFERIDO
AUTO DE MULTA: 090021

FABIO GROSSI
SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.416/2022

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 11.750/18, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **EMPREISERVICE - SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 20.216.703/0001-69, pelo valor total **R\$ 21.848,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais)**, devido serviço de **manutenção de câmara de vacinas, com materiais inclusos**, em atendimento ao Departamento de Vigilância em Saúde – DVS.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 21 de março de 2022.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: CABO VERDE BAR E LANCHES LTDA ME
Endereço: Rua São Maurício, 462 Quitaúna - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 15.631.045/0001-31

Atividade CNAE: 5611-2/05 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

Nº Processo: 021.824/2012

Data do Deferimento: 05/11/2021

Data da Validade: 05/11/2022

Responsável Legal: Diego José Manojo

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002284-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: JUCILENE LIMA CINTRA SILVA

Endereço: Av. Cruzeiro do Sul, 1701 Rochdale - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 44.811.085/0001-63

Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.

Nº Processo: 001.283/2022

Data do Deferimento: 21/02/2022

Data da Validade: 21/02/2023

Responsável Legal: Jucilene Lima Cintra Silva

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002352-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: SUSHI KM 18 RESTAURANTE LTDA

Endereço: Av. Hildebrando de lima, 425 Km 18 - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 41.798.682/0001-07

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 009.911/2021

Data do Deferimento: 17/12/2021

Data da Validade: 17/12/2022

Responsável Legal: Valdenir Lopes Soares

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002330-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: NAYARA SILVA DA LUZ MENEZES

Endereço: Rua General Nelson Braga Moreira, 169 Vila Yolanda - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 39.891.138/0001-63

Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitoria com predominância de revenda

Nº Processo: 022.062/2021

Data do Deferimento: 10/01/2022

Data da Validade: 10/02/2023

Responsável Legal: Navara Silva da Luz Menezes

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001214-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ISABELA RASNA DA SILVA

Endereço: Av. Edmundo Amaral, 3901 Térreo 1 - Piratininga - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 43.282.066/0001-24

Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Nº Processo: 020.422/2021

Data do Deferimento: 15/12/2021

Data da Validade: 15/12/2022

Responsável Legal: Isabela Rasna da Silva

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-562-000407-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: A. P. RIOS PRODUTOS NATURAIS

Endereço: Av. João Ventura dos Santos, 744 Helena Maria - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 31.782.263/0002-04

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 001.177/2022

Data do Deferimento: 21/02/2022

Data da Validade: 21/02/2023

Responsável Legal: Adelson Pereira Rios

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001233-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA NOVA JARDIM LTDA

Endereço: Av. José Barbosa de Siqueira, 21 Padroeira - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 45.646.395/0001-32

Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Nº Processo: 019.275/2021

Data do Deferimento: 08/02/2022

Data da Validade: 08/02/2023

Responsável Legal: Zandira Maria Favretto

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001230-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ACOUGUE CENTRAL DE PRESIDENTE ALTINOL LTDA-ME

Endereço: Rua Oswaldo Collino, 306 Presidente Altino - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 51.029.999/0001-32

Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougués

Nº Processo: 024.553/2014

Data do Deferimento: 07/01/2022

Data da Validade: 07/01/2023

Responsável Legal: José Luis de Vicenzo

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001216-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS MEDINA LTDA

Endereço: Av. João De Andrade, 1480 Santo Antônio - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 05.688.824/0001-10

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 008.316/2020

Data do Deferimento: 17/11/2021

Data da Validade: 17/11/2022

Responsável Legal: Almerita Pereira Costa Medina

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000986-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: LANCHONETE REI DO SABOR ESPETARIA LTDA
Endereço: Rua da Estação, 25 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 43.280.811/0001-04
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 017.566/2021
Data do Deferimento: 10/12/2021
Data da Validade: 10/12/2022
Responsável Legal: Luciano Aparecido dos Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002277-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: GIGA BR DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA
Endereço: Av. dos Remédios, 2555 Remédios - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.194.833/0011-66
Atividade CNAE: 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios
Nº Processo: 008.990/2018
Data do Deferimento: 11/01/2022
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Andre Francez Nassar
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-469-000088-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: COM VAREJ DE PAPELARIA E CONVENIENCIA
Endereço: Praça Musicista Pedro Salgado, 66 Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.845.463/0001-02
Atividade CNAE: 4721-1/04 Bomboniere
Nº Processo: 018.778/2021
Data do Deferimento: 03/02/2022
Data da Validade: 03/02/2023
Responsável Legal: Vanda Salvelina Souza da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001227-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: LANCHONETE E PASTELARIA FLORISVALDO LTDA
Endereço: Rua João Collino, 331 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.343.437/0001-84
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 016.802/2021
Data do Deferimento: 08/02/2022
Data da Validade: 08/02/2023
Responsável Legal: Florisvaldo de Sena Correia
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002268-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: CARLOS EDUARDO DA SILVA
Endereço: Av. João de Andrade, 167 Santo Antônio - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 43.239.814/0001-96
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
Nº Processo: 015.728/2021
Data do Deferimento: 23/11/2021
Data da Validade: 23/11/2022
Responsável Legal: Carlos Eduardo da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002301-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MARIANA DE OLIVEIRA

Endereço: Rua Francisco Lameu, 290 Vila Osasco - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 41.354.225/0001-23

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 018.811/2021

Data do Deferimento: 04/02/2022

Data da Validade: 04/02/2023

Responsável Legal: Mariana de Oliveira

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002344-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: DAFF COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1542 Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 43.360.959/0001-40

Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Nº Processo: 018.116/2021

Data do Deferimento: 04/02/2022

Data da Validade: 04/02/2023

Responsável Legal: Daiane Janaina Muniz de Andrade

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001229-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MM ROGUE UNIAO COMERCIO

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 40.906.827/0001-83

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 009.473/2021

Data do Deferimento: 04/02/2022

Data da Validade: 04/02/2023

Responsável Legal: Michele Santana dos Santos Roque

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002345-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: EMERSON MENDONCA MINIMERCADO LTDA

Endereço: Av. Antônia Carlos Costa, 671 Bela Vista - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 43.459.872/0001-25

Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 017.632/2021

Data do Deferimento: 16/12/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: Emerson Mendonça

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000584-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: GAROPABA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 44.412.482/0001-62

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 000.362/2022

Data do Deferimento: 03/02/2022

Data da Validade: 03/02/2023

Responsável Legal: Luiz Henrique da Motta Pacheco Tupinamba

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002339-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MARIA DA PENHA MATIAS ALVES MOTA
Endereço: Rua Antônio Russo, 140 Jardim Roberto - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 43.104.669/0001-36
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 014.972/2021
Data do Deferimento: 17/11/2021
Data da Validade: 17/11/2022
Responsável Legal: Maria da Penha Matias Alves Mota
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002294-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: JOSÉ NILTON RODRIGUES COSTA - ME

Endereço: Av. General Pedro Pinho, 1095 Vila Pestana – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 10.268.812/0001-76

CNAE Atividade: 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Nº Processo: 023.624/2009

Data do Indeferimento: 24/02/2022

Responsável Legal: José Nilton Rodrigues

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral inapta junto a receita federal e não possui documentação regularizada nos órgãos competentes. Opino pelo envio a secretaria de governo-análise de cadastro-segov para arquivamento.

Razão Social: EUSTÁCIO & PEREIRA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

Endereço: Rua Gordono dos Santos, 257 Jardim Maria Tereza – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 12.107.750/0001-46

CNAE Atividade: 4781-4/00 Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios.

Nº Processo: 017.584/2010

Data do Indeferimento: 24/02/2022

Responsável Legal: Silvana Pereira Eustácio

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral inapta junto a receita federal e não possui inscrição municipal ativa junto a casa do empreendedor. Opino pelo envio a secretaria de governo-análise de cadastro-segov para arquivamento.

Razão Social: ANTÔNIO CARDOSO

Endereço: Rua Serra dos Itatins, 111 Três Montanhas – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.014.843/9538-73

CNAE Atividade: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal

Nº Processo: 009.577/2010

Data do Indeferimento: 24/02/2022

Responsável Legal: Antonio Cardoso

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa não possui declaração para fins de renovação para o exercício de 2022, junto a casa do empreendedor. Opino pelo envio a secretaria de governo-análise de cadastro-segov para arquivamento.

Razão Social: DAYARA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA

Endereço: Av. João de Andrade, 14347 Santo Antônio – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 09.511.608/0001-55

CNAE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 002.498/2010

Data do Indeferimento: 24/02/2022

Responsável Legal: César Davino

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada junto a receita federal sugiro o indeferimento da liberação da licença de funcionamento inicial. Opino pelo envio a secretaria de governo-análise de cadastro-segov para arquivamento.

Razão Social: CLAUDICELE SANTOS CAVALCANTE

Endereço: Rua Sorocaba, 25 Jardim Roberto – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 22.918.851/0001-50

CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Nº Processo: 019.897/2015

Data do Indeferimento: 21/02/2022

Responsável Legal: Claudicele Santos Cavalcante

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral inapta junto a receita federal. Não possui CEVS cadastrado no sistema sivisa. Opino pelo envio a secretaria de governo - análise de cadastro - segov para arquivamento.

Razão Social: GEOVANIO DE LIMA ALVES

Endereço: Rua Codorna, 61 Jardim Aliança – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 18.139.128/0001-04

CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Nº Processo: 018.961/2015

Data do Indeferimento: 21/02/2022

Responsável Legal: Geovano de Lima Alves

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral inapta junto a receita federal. Sugiro o indeferimento da liberação da licença de funcionamento inicial. Opino pelo envio a secretaria do governo-análise de cadastro-segov para arquivamento.

Razão Social: ELAINA DOS SANTOS MALAQUIAS

Endereço: Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, 467 Casa 01 Padroeira – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 22.534.839/0001-42

CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 019.285/2015

Data do Indeferimento: 21/02/2022

Responsável Legal: Eliana dos Santos Malaquias

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada junto a receita federal.

Sugiro o indeferimento da liberação de licença de funcionamento inicial. Opino pelo envio a secretaria de governo-análise de cadastro-segov para arquivamento.

Razão Social: CLAUDIO PEDRO DA SILVA

Endereço: Rua Quero Quero, 70 Jardim Aliança – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 22.964.000/0001-44

CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Nº Processo: 019.236/2015

Data do Indeferimento: 21/02/2022

Responsável Legal: Claudio Pedro da Silva

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral inapta junto a receita federal sugiro o indeferimento da liberação de licença de funcionamento inicial. Opino pelo envio a secretaria de governo-análise de cadastro-segov para arquivamento.

Razão Social: CT DE ABREU LANCHONETE ME

Endereço: Av. General Pedro Pinho, 536 Quitaúna – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 18.826.500/0001-42

CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 018.786/2015

Data do Indeferimento: 27/07/2015

Responsável Legal: Cleriston Trindade Abreu

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral inapta junto a receita federal. Sugiro o indeferimento da liberação de licença de funcionamento inicial. Opino pelo envio a secretaria de governo-análise de cadastro-segov para arquivamento.

Razão Social: BAMBER LANCHONETE LTDA

Endereço: Rua Minas Bogasian, 274 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 18.380.397/0001-50

CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 020.368/2015

Data do Indeferimento: 13/08/2015

Responsável Legal: Sandra Regina Fernandes

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral inapta junto a receita federal. Não Possui CEVS cadastrado no sistema SIVISA. Opino pelo envio a secretaria de governo - análise de cadastro-segov para arquivamento.

Razão Social: NOSSO CHURRASCO LTDA ME

Endereço: Av. Crisantemo, 238 Jardim da Flores – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 22.998.871/0001-89

CNAE Atividade: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougues

Nº Processo: 019.642/2015

Data do Indeferimento: 05/08/2015

Responsável Legal: Marcos Aurélio de Jesus Silva

Responsável Técnico: Não Possui

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral inapta junto a receita federal. Não possui CEVS cadastrado no sistema SIVISA. Opino pelo envio a secretaria de governo - análise de cadastro - segov para arquivamento.

Razão Social: GOLDEN FISH DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Endereço: Rua Frei Gaspar, 804 Jardim Piratininga – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 11.269.572/0001-97

CNAE Atividade: 4634-6/03 Comercio atacadista de pescados e frutos do mar

Nº Processo: 019.556/2015

Data do Indeferimento: 05/08/2015

Responsável Legal: Ivan Carlos Nahas de Freitas

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral suspensa junto a receita federal. Não possui CEVS cadastrado no sistema SIVISA. Opino pelo envio a secretaria de governo - análise de cadastro-segov para arquivamento.

Razão Social: JAB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Endereço: Rua Robert Bosch, 1015 Km 17 Industrial Anhanguera – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 21.938.705/0001-24

CNAE Atividade: 5211-7/99 Depósito de mercadorias para terceiros, exeto armazéns gerais e guarda-móveis

Nº Processo: 018.540/2015

Data do Indeferimento: 19/06/2015

Responsável Legal: Lucia Fatima Benassi Piola

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa alterou seu endereço para São Paulo e atualmente apresenta situação cadastral e CNPJ ativos junto a Receita Federal. Opino pelo envio a Secretaria de Governo-análise de Cadastro-Segov para arquivamento.

Razão Social: JULIAN ZAMORA GONÇALVES

Endereço: Rua do Advento, 13 Pestana – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 24.303.564/0001-61

CNAE Atividade: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal

Nº Processo: 004.961/2016

Data do Indeferimento: 23/02/2022

Responsável Legal: Julian Zamora Gonçalves

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral junto a Receita Federal. Sugiro o indeferimento da liberação da licença de funcionamento inicial. Opino pelo envio a Secretaria de Governo-análise de Cadastro-Segov para arquivamento.

Razão Social: SERV LOG TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA

Endereço: Rua Safira, 382 Mutinga – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.052.165/0002-08

CNAE Atividade: 5320-2/01 Serviços de malote não realizados pelo correio nacional

Nº Processo: 046.170/2011

Data do Indeferimento: 09/11/2011

Responsável Legal: Jefferson Silva

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada junto a Receita Federal. Sugiro o indeferimento do processo. Opino pelo envio a Secretaria de Governo-análise de Cadastro-Segov para arquivamento.

Razão Social: CLINICA VONG MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA ME
Endereço: Av. João Batista, 27 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 65.690.497/0001-62
CNAE Atividade: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 006.117/2020
Data do Indeferimento: 18/02/2022
Responsável Legal: Vong Iek Leong
Responsável Técnico: Vong Iek Leong
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Indeferimento e arquivamento do processo Nº006.117/2020. MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL E TRAMITANDO NO MESMO CNPJ E NO PROCESSO DE Nº006.681/2022.

Razão Social: JSL S/A
Endereço: Rua Lourenço Belloli, 772 Vila Menck – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 52.548.435/0240-00
CNAE Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 016.197/2017
Data do Indeferimento: 17/08/2017
Responsável Legal: Fernando Antonio Simões
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada junto a receita federal. Sugiro o indeferimento da liberação de licença de funcionamento inicial. Opino pelo envio a secretaria de governo-análise de cadastro-segov para arquivamento.

Razão Social: VILSON STRAUSS TRANSPORTE ME
Endereço: Rua Santa Eroldes, 443 Vila Remédios – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.455.264/0001-41
CNAE Atividade: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal
Nº Processo: 013.562/2017
Data do Indeferimento: 21/07/2017
Responsável Legal: Vilson Strauss
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral ativa no município de campo grande. Sugiro o indeferimento da liberação de licença de funcionamento inicial. Opino pelo envio a secretaria de governo-análise de cadastro-segov para arquivamento.

Razão Social: MINISO BRASIL COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

Endereço: Av. Dos Automistas, 1828 Comercial B09/B10/B11B12 - Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 27.512.306/0032-80

CNAE Atividade: 4713-0/01 Loja de Departamentos ou Magazines

Nº Processo: 026.253/2017

Data do Indeferimento: 28/12/2017

Responsável Legal: Natanael Santos de Souza

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada junto a receita federal.

Sugiro o indeferimento da liberação de licença de funcionamento inicial. Opino pelo envio a secretaria de governo-análise de cadastro-segov para arquivamento.

Razão Social: JFHE DROGARIA LTDA - EPP

Endereço: Rua Paula Rodrigues, 12 Piratininga – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 28.043.945/0001-00

CNAE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 013.696/2017

Data do Indeferimento: 22/02/2022

Responsável Legal: José Fernando Pina

Responsável Técnico: Lea Elizane Waldemarin

Cancelamento CEVS nº: 353440110-770-000552-1-2

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada junto a receita federal.

Sugiro o indeferimento da liberação de licença de funcionamento inicial. Opino pelo envio a secretaria de governo-análise de cadastro-segov para arquivamento.

Razão Social: WELLINGTON FARIA BEZERRA

Endereço: Rua Doutor Edmundo Amaral, 183 Veloso – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 28.762.590/0001-57

CNAE Atividade: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal

Nº Processo: 021.462/2017

Data do Indeferimento: 22/02/2022

Responsável Legal: Wellington Faria Bezerra

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral inapta junto a receita federal. Sugiro

o indeferimento da liberação de licença de funcionamento inicial. Opino pelo envio a secretaria de governo-análise de cadastro -segov para arquivamento.

Razão Social: JEFFERSON VALDEVINO DA SILVA - ME

Endereço: Rua José Domingues de Jesus, 648 Munhoz Junior – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 04.055.625/0001-01

CNAE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 004.872/2010

Data do Indeferimento: 24/02/2022

Responsável Legal: Jefferson Valdevino da Silva

Responsável Técnico: Luis Antonio Zarzur Gonçalves

Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000356-1-0

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral inapta junto a receita federal. Não possui documentação atualizadas junto aos órgãos competentes. Opino pelo envio a secretaria de governo-análise de cadastro-segov para arquivamento.

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ANEXOS V ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: MERCADO DA FAMÍLIA J M LTDA ME

Endereço: Rua Augusto Fernandes de Oliveira, 378 Jardim Munhoz Júnior - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 28.779.608/0001-85

Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 021.152/2017

Data do Deferimento: 21/02/2022

Data da Validade: 21/02/2023

Responsável Legal: Jefferson de Oliveira Souza

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000484-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: KELLY FAMA DE MEDEIROS - ME

Endereço: Rua Aquudos, 466 Jardim Rochdale - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 31.366.456/0001-01

Atividade CNAE: 4724-5/00 Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros

Nº Processo: 021.707/2018

Data do Deferimento: 22/07/2021

Data da Validade: 22/07/2022

Responsável Legal: Kelly de Medeiros

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000780-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: EUNICE TERESINHA DE BRITTO

Endereço: Rua Alvaro Alvim, 262 Loja 02 Jardim Cipava - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 09.154.615/0001-47

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 016.535/2019

Data do Deferimento: 30/09/2021

Data da Validade: 30/09/2022

Responsável Legal: Eunice Teresinha de Britto

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000987-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: YUUKI ROTISSERIE

Endereço: Rua Calixto Barbieri, 23 83 I. A. P. I - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 22.597.484/0001-30

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 019.834/2019

Data do Deferimento: 13/12/2021

Data da Validade: 12/12/2022

Responsável Legal: Juliana Tiaki Osako Maesta

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-001904-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: CASSIO MARCELO BORDIGNON
Endereço: Rua Benedito Soares Fernandes, 35 Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 32.533.212/0001-20
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 021.954/2019
Data do Deferimento: 21/02/2022
Data da Validade: 21/02/2023
Responsável Legal: Cassio Marcelo Bordignon
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001948-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MADERO INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A.
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Luc Ancora N Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.783.221/0168-03
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 025.064/2019
Data do Deferimento: 07/02/2022
Data da Validade: 07/02/2023
Responsável Legal: Luiz Renato Durski Júnior
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001980-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: D G A PIZZARIA EIRELI
Endereço: Av. Hildebrando de Lima, 927 Km 18 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.187.258/0009-64
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 029.564/2019
Data do Deferimento: 14/02/2022
Data da Validade: 14/02/2023
Responsável Legal: Valmor Friedrich
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002019-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

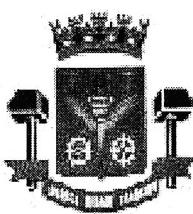
Razão Social: ROSANA KELLY FURLAN CUENCA
Endereço: Av. Das Comunicações, 4 Industrial Anhanguera - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.514.926/0001-38
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 031.572/2019
Data do Deferimento: 09/11/2021
Data da Validade: 09/11/2022
Responsável Legal: Rosana Kelly Furlan Cuenca
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001256-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: MARCOS MAURÍCIO TEIXEIRA COMÉRCIO DE FRUTAS
Endereço: Av. Benedito Alves Turíbio, 1324 Piso Téreo Jardim Padroeira - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 35.715.532/0001-90
Atividade CNAE: 4724-5/00 Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros
Nº Processo: 032.509/2019
Data do Deferimento: 22/07/2021
Data da Validade: 22/07/2022
Responsável Legal: Marcos Maurício Teixeira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000969-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av., Dos Autonomistas, 896 QT 06 Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1916-58
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 000.408/2020
Data do Deferimento: 16/12/2021
Data da Validade: 16/12/2022
Responsável Legal: Paulo Sérgio de Camargo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001997-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: NUTRIENS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Henry Ford, 848 Jardim Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.792.427/0001-30
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 014.406/2020
Data do Deferimento: 10/12/2021
Data da Validade: 10/12/2022
Responsável Legal: Henrique Castan Xavier Augusto
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001049-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: MARIA AUXILIADORA MACHADO DA SILVA - ME
Endereço: Rua Oswaldo Collino, 1208 Jardim Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 52.062.387/0001-04
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 024.106/2007
Data do Deferimento: 17/02/2022
Data da Validade: 17/02/2023
Responsável Legal: Maria Auxiliadora Machado Da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002120-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO****Portaria nº.002/GCM/2022.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

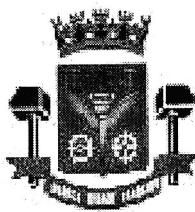
I – Elogiar a GCM 1^a Classe **AMANDA DE ANDRADE OLIVEIRA** matrícula 110.275, a GCM 3^a Classe **SILVIA HELENA PINCER SILVA** matrícula 190.903 e o GCM 3^a Classe **LUIS FERNANDO SANTOS DE SANTANA** matrícula 191.849, os quais no dia 01/12/2021 em Rondas Escolares, foram solicitados via Rede Rádio para se deslocarem até a CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR a pedido da Diretora para moderar o aluno F.R.B.S que estava desarvorado pela unidade de ensino. Lá chegando depararam com a criança extremamente nervosa, agressiva, chorando e se debatendo. Feito contato com a responsável da Escola, ela informou que o aluno tinha problemas psicológicos conforme relatório médico disponível no prontuário escolar. A equipe tentou acalmar o aluno e diante do cenário caótico acionou o SAMU que deu os primeiros socorros no local e o conduziu juntamente com a coordenadora pedagógica ao P.S PESTANA para os devidos cuidados médicos.

A Guarda Civil Municipal de Osasco tem como um de seus pilares o Policiamento Preventivo e Comunitário e não mediou esforços para atender ao pedido de socorro desta criança, envolvendo nesta ocorrência diversos órgãos da Administração Pública, possibilitando assim atendimento necessário ao menor.

Vale dizer o quanto importante foi o profissionalismo e sensibilidade que tiveram os referidos Guardas, os quais buscaram atenuar o sofrimento do aluno F.R.B.S, lhe proporcionando atendimento médico para tratar seus problemas psicológicos e não contiveram pujança para encontrar seus parentes e devolve-lo ao laço familiar.

II – Publique – se,

*MIGUEL ARCANJO MAIDANA
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**



Portaria nº. 003/GCM/2022.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM 3ª Classe ALEXSANDRA MARIA DA SILVA matrícula 190.841, e o GCM 3ª Classe **DEIVID SOUZA DA ENCARNAÇÃO** matrícula 191.813, os quais no dia 05/12/2021 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pela área central de Osasco, foram acionados via Rede Rádio, para averiguarem uma pessoa suspeita na Praça Antônio Menck ,14 – Centro de Osasco.

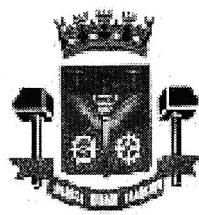
A equipe se dirigiu a localidade indicada e ao realizarem a abordagem e busca pessoal a **I.B.S**, localizaram 02 invólucros contendo substâncias análoga à maconha, 16 invólucros contendo substâncias análoga à cocaína e a quantia de R\$ 625,70.

Assim os agentes conduziram a suposta traficante a Delegacia de Polícia, e diante da Autoridade Policial, que a luz do exposto, decretou a prisão em flagrante delito de tráfico de entorpecentes e determinou seu recolhimento a cadeia pública.

Cabe destacar o profissionalismo dos Guardas Civis Municipais de Osasco que usando de seu tirocínio policial de imediato fizeram abordagem e conduziram a suspeita ao distrito policial, tirando de circulação considerável quantidade de drogas que seriam comercializadas na área central do município, impedindo assim que esse mal fosse para dentro dos lares osasquenses causando danos irreversíveis as famílias de nossa Cidade.

II – Publique – se,

*MIGUEL ARCANJO MAIDANA
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**



Portaria nº. 004/GCM/2022.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM^{1ª} CLASSE CLEITON FERNANDO CORREIA FERREIRA matrícula 110.366, e o GCM 3^a Classe CLAYTON RIBEIRO SAMPAIO matrícula 194.830, os quais no dia 08/12/2021 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Bairro Vila Ayrosa, foram parados por munícipes que pediram ajuda da guarnição para socorrer um morador em situação de rua o qual se encontrava em estado de calamidade, todo molhado e com dificuldades de respirar. A guarnição de imediato acionou o SAMU, que conduziu o senhor até Pronto Socorro Fenellon Guedes Pereira Ayrosa I.

Os Gcms já na unidade de saúde obtiveram maiores informações após um breve diálogo com a vítima, e ao checar o prontuário médico constataram um possível endereço, assim a equipe se dirigiu até o local, onde foi possível conversar com os atuais moradores da residência que por sua vez tinha uma correspondência dos antigos proprietários.

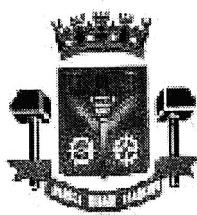
Todas as informações colhidas foram enviadas ao Centro de Operações Integradas da GCM que conseguiu o endereço de um parente da vítima, que atualmente seria morador de Cotia. A central de rádio da Guarda Civil de Osasco realizando um trabalho de forma estratégica contactou a GCM de Cotia que de pronto deslocou uma viatura até a residência do parente do socorrido, conseguindo contato com a mãe da vítima que não tinha notícias de seu paradeiro a muito tempo.

A mãe de E.S.E ao tomar conhecimento do ocorrido se dirigiu ao P.S Ayrosa e para surpresa de todos, relatou aos guardas de maneira emocionada que eles estavam proporcionando um reencontro de mais de 10 anos, e que já não tinha mais esperança de encontrar o filho vivo.

A Guarda Civil Municipal de Osasco dia a dia vem por meio dos seus excelentes profissionais cumprindo seu dever como reza a Lei 13.022 de 14 de agosto de 2014, dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. E em seu artigo 3 – inciso II – **“preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas”**; não mediu esforços para trazer a paz e tranquilidade para mais uma família Osasquense.

II – Publique – se,

*MIGUEL ARCANJO MAIDANA
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**



Portaria nº. 005/GCM/2022.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM 3ºCL PAULO ROBERTO TEIXEIRA DELVAUX TOSTES

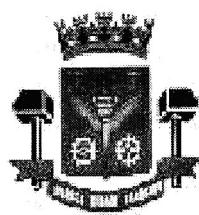
matrícula 191.864, e o GCM 3ºCL TIAGO MIRANDA SOUZA matrícula 191.870, os quais no dia 12/12/2021 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jd. Veloso visualizaram 03 indivíduos em atitude suspeita aparentando estar fazendo uso de entorpecentes, pela Praça José Cubertino de Novais, fato esse que incentivou a guarnição em abordar os indivíduos.

Os averiguados foram posteriormente identificados como sendo L.B.F, F.C.S e C.F.S, no momento da abordagem L.B.F estava segurando uma pochete, de cor vermelha, na qual em seu interior havia 34 porções de substância análoga à maconha, 48 porções de substância análoga à cocaína e 28 porções de substância análoga à crack, além da quantia de R\$ 430,00 em notas trocadas e moedas. Os Guardas Civis Municipais usando o tirocínio aguçado efetuaram uma busca pessoal minuciosa no suspeito, L.B.F encontrando em sua cintura uma sacola plástica contendo 16 frascos de substância líquida similar a lança-perfume, com volume aproximado de 400ml. Indagado sobre os fatos, L.B.F confessou que praticava o tráfico de drogas pelo local, já F.C.S e C. F.S disseram que eram dependentes químicos e estavam por ali, apenas para comprarem entorpecentes. Diante do cenário todos foram conduzidos, bem como os objetos que encontrava-se em seu poder ao 5º Distrito Policial para as devidas providências de Polícia Judiciária cabível.

Diante da perspicácia e empenho dos GCMs, a prática de tráfico de drogas por aquele indivíduo foi encerrada e assim o traficante foi preso em flagrante, evitando que pudesse dar continuidade a sua ação criminosa, que afeta de forma devastadora a nossa população, mas uma vez a Guarda Civil Municipal Osasco, em seu Policiamento Preventivo e Comunitário pode trazer ao povo Osasquense sua tranquilidade merecida.

II – Publique – se,

*MIGUEL ARCANJO MAIDANA
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**



Portaria nº. 006/GCM/2022.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM 1^a Classe **ANTONIO DONISETE BESSA SACRAMENTO** matricula 142.576, o GCM 3^a Classe **DOUGLAS RAFAEL DOS SANTOS SILVA** matricula 191.814 e o GCM 3^a Classe **PAULO ANDERSON DOS SANTOS** matricula 191.859, os quais no dia 23/12/2021 em Patrulhamento Especializado da Guarda Civil Municipal de Osasco ROMU (Rondas Operacional Municipal) pelo Bairro Santo Antônio, foram acionados pelos frentistas do Posto de Gasolina localizado na Av. Internacional nº14 que havia um indivíduo deambulando em atitude suspeita. A guarnição se dirigiu ao local, onde foi identificado o indivíduo de nome C.A.P.M, que ao avistar os Gcms tentou fugir tendo que ser contido pela guarnição. Quando de imediato se apresentou uma senhora de nome S.A.P relatando que estava dentro de seu veículo estacionado pelo posto de gasolina quando um homem desconhecido ingressou bruscamente em seu automóvel xingando e dando ordem para ela ligar o veículo e sair do local, momento esse que a vítima se desesperou e com medo da intenção de sequestro ou estupro, entrou em luta corporal conseguindo se desvencilhar e sair do carro e gritar por socorro, instante esse que os frentistas ao perceberem os fatos acionaram a viatura da ROMU que patrulhava pelas redondezas. Depois de ser capturado o suspeito C.A.P.M informou que naquele dia havia sido liberado condicionalmente com o benefício da saída provisória da cadeia pública. Diante dos fatos as partes foram conduzidas ao 5º Distrito Policial onde foi lavrado boletim de ocorrência de Roubo Tentado e descumprido da **Lei de execução penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 em seu artigo: “140 – A revogação do livramento condicional dar-se-á nas hipóteses previstas nos arts. 86 e 87 do Código Penal”.**

Pela atitude rápida e prontidão dos GCMs, atentos aos princípios mínimos do patrulhamento preventivo, mais um indivíduo contumaz na prática de crimes foi retirado das ruas, propiciando ao cidadão de bem maior segurança.

II – Publique – se,

*MIGUEL ARCANJO MAIDANA
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 104/2022

Osasco, 15 de março de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte à **NATANAEI FRANCELINO GREGORIO**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento da ex. servidora **DULCENEIA APARECIDA DA SILVA GREGORIO**, ocorrido em 13/01/2022, com fundamento nos Artigo 12, 54, 56 e 60 da LC 124/2004, c/c Lei Federal 10.887/2004.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 23/02/2022 (data do requerimento), conforme Processo Administrativo nº 0681/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

CONTRATO Nº: 009/2020

PROCESSO Nº: 041/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: ALPHA CLIN LABORATÓRIO LTDA

OBJETO: Renovação contratual

DATA DA VIGÊNCIA: 01/09/2021 a 27/02/2022

Osasco, 21 de Março de 2022.



Washington Jesus
Coordenadoria de Licitações e Compras